

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DELIBERAÇÃO N° 15 DE 02 DE SETEMBRO DE 1997

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “a” do Art. 8º do Regimento Geral, de acordo com que consta na ata da 132ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 1996, conforme o processo n° 23083.004891/97-11, e tendo em vista a decisão tomada em sua 145ª Reunião Ordinária realizada em 02 de setembro de 1997,

R E S O L V E: determinar que, a partir desta data, os servidores desta universidade que participaram do processo de capacitação e não lograram a obtenção do título respectivo, estarão impedidos de exercer qualquer função administrativa, gratificada ou não, cabendo recurso ao Conselho Universitário.

José Antonio de Souza Veiga
Presidente